



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000170/2021

APROVADO
Em: 17/06/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que sejam solicitadas a Exma. Sra. Prefeita Municipal informações esclarecedoras acerca do cronograma, agenda e a ação na prática desenvolvida pela Secretaria SAÚDE, referente a vacinação (imunização) contra o vírus da COVID 19, visto que, chegou ao conhecimento deste vereador, nesta data de 16/06/2021, através de populares que se dirigiram as unidades de saúde da cidade, bem como aos postos instalados no Restaurante Universitário da UFJF e no Sport Club Juiz de Fora de que os profissionais de saúde estariam **NEGANDO** acesso a vacinação/imunização das pessoas portadoras de comorbidades cujo grupo já é contemplado pelo cronograma estipulado.

Considerando que este grupo de portadores de comorbidade comprovada incorrem em grande risco de se contaminarem, necessitam de urgência que sejam imunizados/vacinados;

Isto posto, restou alguns questionamentos que devem ser respondidos acerca da realização da vacinação/imunização contra o Covid-19 no município de Juiz de Fora.

Sendo certo que nos termos do art. 47, inciso XIII combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo de nossa Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, compete ao prefeito municipal prestar informações à Câmara Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, prorrogáveis por igual período quando a informação for pertinente ao estado de calamidade, o que se enquadra perfeitamente no caso em tela., vem REQUERER a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal supracitado, faça apresentação das seguintes informações:

- 1- Que informe se estão ou não vacinando as pessoas portadoras de comorbidades;
- 2- Que informe caso não estejam vacinando as pessoas portadoras de comorbidades, qual a razão e o amparo jurídico (dispositivo normativo) para a tomada desta decisão administrativa;

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2021.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB